

EDITAL FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/9º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, torna público o presente Edital e convida as empresas do setor de panificação e confeitaria, nos segmentos de fabricação de produtos de panificação, padaria e confeitaria da cidade do Rio de Janeiro, a participarem do projeto **FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO EDITAL

O presente edital busca selecionar **60 (sessenta) empresas, sendo 20 (vinte) empresas da área zona norte, 20 (vinte) empresas da área centro e zona sul e 20 (vinte) empresas da área zona oeste**, para participar de um projeto com **duração de 06 meses (setembro de 2019 a março de 2020)** e que terá como objetivos: aumentar a competitividade e a inovação dos pequenos negócios do setor de panificação e confeitaria, com a introdução de boas práticas de gestão, que priorizem a alta qualidade do atendimento e dos produtos; fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis, com um serviço diferenciado e de qualidade; otimizar processos e uso de matérias-primas, contribuindo para o crescimento das mesmas em seu mercado de atuação.

Obs: Bairros da Área Zona Norte - Abolição, Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Barros Filho, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cacuia, Campinho, Campo dos Afonsos, Cascadura, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto, Colégio,

Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Deodoro, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia - Ilha do Governador, Galeão, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Jardim Sulacap, Lins de Vasconcelos, Madureira, Magalhães Bastos, Manguinhos, Maré, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Moneró, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Columbia, Pavuna, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Quintino Bocaiúva, Ramos, Realengo, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rocha, Rocha Miranda, Sampaio, São Francisco Xavier, Tauá, Todos os Santos, Tomas Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Militar, Vista Alegre e Zumbi.

Bairros da Área Centro e Zona Sul - Alto da Boa Vista, Andaraí, Benfica, Botafogo, Caju, Catete, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Copacabana, Cosme Velho, Estácio, Flamengo, Gamboa, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Mangueira, Maracanã, Paquetá, Praça da Bandeira, Rio Comprido, Rocinha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, Saúde, Tijuca, Urca, Vidigal e Vila Isabel.

Bairros da Área Zona Oeste - Anil, Araujo de Cosmos, Bangu, Barra da Tijuca, Barra de Guaratiba, Camorim, Campo Grande, Cidade de Deus, Cosmos, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Grumari, Guaratiba, Inhoaiba, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Paciência, Padre Miguel, Pechincha, Pedra de Guaratiba, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena, Vila Kennedy e Vila Vaqueire.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar ao presente Edital e passar pela fase de habilitação para continuidade no processo seletivo:

2.1 Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) brasileiros, legalmente constituídos com sede ou filial na **Cidade do Rio de Janeiro**, do setor de panificação e confeitaria, nos segmentos de fabricação de produtos de panificação, padaria, confeitaria e transformação de artefatos a base de farinha da cidade do Rio de Janeiro, em atividade há pelo menos 1 ano.

Obs: Serão verificadas as atividades econômicas registradas no CNPJ da empresa, de acordo com os segmentos descrito no item 2.1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no período de **22 de julho a 02 de agosto de 2019**, através do link: <https://forms.gle/k5TAFU3rSjE1mKXBA>

Também será possível efetuar a inscrição através do portal do Sebrae/RJ: www.sebraerj.com.br

3.2 Só serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. FASE 1 - ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1. Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 do presente Edital.

4.2. FASE 2 - ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

4.2.1. Serão encaminhadas para a etapa de seleção (item 4.3 deste edital) o total de no máximo 120 (cento e vinte) empresas, sendo 40 (quarenta) empresas por área, de acordo com o item 1 deste edital.

4.2.2. A divulgação das 120 empresas pré-selecionadas, sendo 40 (quarenta) empresas por área, será feita através do site do Sebrae/RJ (www.sebraerj.com.br) no dia **12 de agosto de 2019** para todos os participantes e através de e-mail direto aos empresários que forem classificados para a fase de **Seleção**. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para industria@rj.sebrae.com.br solicitando revisão no dia 13/08/2019. A resposta será enviada, também por e-mail, em até dois dias úteis a partir do dia 13/08/2019.**

4.3. FASE 3 - SELEÇÃO

4.3.1 Os empreendimentos selecionados deverão participar de entrevista presencial e individual de 20 minutos (entre os dias **13 e 23 de agosto de 2019**, em dia e horário a ser determinado pela Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ), durante a qual os empreendedores terão a oportunidade de falar um pouco sobre si e sobre seu negócio, posicionamento, estratégias, além de evidenciar as informações contidas no formulário de inscrição, bem como sua disponibilidade de tempo e interesse para o total cumprimento das atividades do projeto.

4.3.2 A entrevista será realizada por um comitê avaliador composto por 4 (quatro) integrantes que serão escolhidos pela Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ e pelos escritórios de atendimento das Regionais do Sebrae no Município do RJ.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **05 de setembro de 2019** através do site do Sebrae/RJ e de e-mail direcionado às empresas vencedoras deste Edital. **Caso algum empresário não concorde com o resultado, ele pode enviar e-mail para industria@rj.sebrae.com.br solicitando revisão até o dia 06/09/2019. A resposta será enviada, também por e-mail, em até dois dias úteis a partir do dia 06/09/2019.**

6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

Os 60 (sessenta) pequenos negócios vencedores do presente Edital participarão do projeto **FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, com até 2 (dois) representantes por empresa, em atividades ao longo de 6 meses que contribuirão para: aumentar a competitividade e a inovação dos pequenos negócios do setor de panificação e confeitaria, com a introdução de boas práticas de gestão, que priorizem a alta qualidade do atendimento e dos produtos; fornecer ferramentas para que as empresas selecionadas consigam elevar seu ticket médio e/ou aumentar o número de clientes atendidos, agregando valor aos seus negócios por meio de ações de acesso a mercados, tornando-os sustentáveis, com um serviço diferenciado e de qualidade; otimizar processos e uso de matérias-primas, contribuindo para o crescimento das mesmas em seu mercado de atuação.

As atividades/ações do projeto serão descritas abaixo:

6.1 Realização de capacitações sobre gestão empresarial

Realização oficinas/consultorias coletivas sobre gestão para as empresas do projeto. Serão trabalhados os seguintes temas: Boas Práticas/Ficha Técnica, Gestão Financeira, Gestão de Estoques e Marketing Digital.

6.2 Realização de rodadas para integração com fornecedores potenciais

Realização de encontros para unir compradores e fornecedores locais, principalmente aqueles já apoiados por outros projetos do Sebrae/RJ.

6.3 Consultoria individual em gestão

Os empreendimentos selecionados serão contemplados com consultorias individuais em gestão empresarial, com carga horária de 2 (duas) horas por empresa, de acordo com as necessidades levantadas no início do projeto. Essas consultorias poderão ocorrer nas seguintes temáticas:

- Gestão Financeira;
- Marketing Digital.

7. INVESTIMENTO

As empresas deverão pagar, a título de contrapartida, o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) para participar integralmente do projeto. Este valor pode ser dividido em até 10 (dez) parcelas no cartão de crédito e dará direito a até 2 (dois) participantes por empresa.

O pagamento deverá ser realizado até o dia **09 de setembro de 2019**, por meio da nossa Central de Relacionamento ou presencialmente em um dos Escritórios Regionais do Sebrae/RJ.

Em caso de desistência, não haverá devolução de valores monetários por conta dos processos internos do Sebrae/RJ. Porém, a contrapartida financeira empresarial poderá ser convertida em capacitações do Sebrae/RJ de igual valor.

9. ACESSO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Além das atividades contempladas no investimento do projeto, citadas no item 7, o Sebrae/RJ disponibilizará o **Programa SebraeTec com subsídio de 70%** para os clientes. Trata-se de uma consultoria tecnológica e de inovação, individual, com a finalidade de aprimorar questões importantes para o desenvolvimento sustentável dos negócios, e que pode estar relacionada à temáticas como:

- Redução de desperdício de alimentos (manufatura enxuta);
- Eficiência energética e hídrica;
- Design de ambientes;
- Criação de sites e e-commerce;
- Branding, Identidade Visual e Sinalização;
- Rótulos e Embalagens;
- Mapeamento de processos;
- Gestão da Qualidade e Produtividade.

7. DISPOSIÇÃO FINAIS

8.1 Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital;

8.2 Da mesma forma, todos os negócios participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as ações do projeto;

8.3 Serão excluídas do projeto **FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** as empresas que se ausentarem, sem justificativa prévia formal, das atividades/ações propostas ao longo de todos os meses de trabalho;

8.4 Em nenhuma hipótese, as contrapartidas do Sebrae/RJ poderão ser transferidas a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidas em dinheiro;

8.5 Em caso de dúvidas e mais informações sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ através do e-mail industriari@rj.sebrae.com.br ou diretamente nos escritórios Sebrae, de acordo com a região:

- Renata Bessa: renata.respeita@rj.sebrae.com.br (Escritório Regional Rio de Janeiro I - Centro e Zona Sul);
- Marcos Souza: marcos.souza@rj.sebrae.com.br (Escritório Regional Rio de Janeiro II - Zona Oeste);
- Glaucia Rocha: glaucia.rocha@rj.sebrae.com.br (Escritório Regional Rio de Janeiro III - Zona Norte).

8.6 Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Indústria do Sebrae/RJ;

8.7 A inscrição no Edital e possível participação no projeto implica em conhecimento e aceitação total e irrestrita dos termos descritos no presente documento.

8.8 A confirmação da participação só ocorrerá mediante a realização do pagamento. Caso o mesmo não ocorra no prazo estipulado, o Sebrae/RJ se reserva o direito de realizar nova convocação para preenchimento das vagas.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FORTALECIMENTO DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	2019												2020				
	JUL				AGO				SET				MAR				
Inscrições			22		2												
Divulgação da Fase 2 - Pré-seleção					12												
Entrevistas presenciais					13	23											
Resultados								5									
Início das atividades									11								
Fim do projeto																	11

Camila Araújo - Gestora Estadual do Projeto
Marcos Vasconcellos - Coordenador de Indústria
Ana Lucia Lima - Gerente de Projetos